

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 400/2026
EM 11 DE MAIO DE 2026

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capítulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar supostas falhas funcionais atribuídas a Servidora Municipal ANDIOARA DA APARECIDA BRASIL, detentora do cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme a comunicação contida no Protocolo nº 067/2026, instaurado a partir de justificativa apresentada pela Coordenadoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e do Parecer Jurídico nº 038/2026.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos LUANA SILVESTRINI, PAMELA MARUBIN e TUANE PAOLA BUCKER para comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 401/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) APROVADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeado(s) por meio da(s) Portaria(s) Municipal(is) que segue(m) abaixo, para exercer as atividades inerentes ao(s) seu(s) cargo(s), na(s) seguinte(s) Secretaria(s):

Secretaria Municipal de Obras			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Deividi Boeira Provin	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	367 de 29/04/26	11/05/2026

Art. 2º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para o(s) Servidor(es) Municipal(is) nominado(s) no artigo primeiro, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 402/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeado por meio da Portaria Municipal que segue abaixo, para exercer a atividade inerente ao seu cargo, na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Emerson Reinaldo Fontana	Motorista	346 de 24/04/26	11/05/2026

Art. 2º Conceder ao servidor municipal Emerson Reinaldo Fontana, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial, em razão do desempenho de atividades de transporte de pessoas e de seus familiares para outros municípios, no valor atual de R\$ 1.173,00 (mil cento e setenta e três reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.656/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 403/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Anderson Perineto Bianchin	Da: Sec. Municipal de Assistência Social Para: Sec. Municipal de Urbanismo

Art. 2º Revogar a gratificação especial, concedida ao servidor municipal referido no art. 1º, por meio da Portaria nº 221/2026, de 09 de março de 2026.

Art. 3º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para o(s) Servidor(es) Municipal(is) nominado(s) no artigo primeiro, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 404/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

CONVOCA SERVIDOR EM PERÍODO DE FÉRIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município o(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) o(a) qual encontra-se no gozo de período regular de férias, concedido através da Portaria nº 387/2026, de 06/05/2026, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Secretaria Municipal da Saúde	
Servidor(a)	Período da convocação
Daiane Demartini Silvestrini	06/05/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 405/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo IX, item 9.6, do Edital de Concurso Público nº Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	DAIANE MASCARELO PANISSON		
Cargo	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Ordem de Classificação	21º
Portaria de nomeação nº	396/2026	Data	07/05/2026

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 406/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei 2372/2017 de 22.12.2017 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
PROFESSOR - GEOGRAFIA	RUTT KELES ALEXANDRE DA SILVA	1º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens contantes no Capítulo IX – Dos Atos Posteriores à Homologação Final: Nomeação e Posse, do Edital nº 001/2025.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 407/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei 2372/2017 de 22.12.2017 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALETE LEONICE DA ROCHA ANDRADE	22º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens contantes no Capítulo IX – Dos Atos Posteriores à Homologação Final: Nomeação e Posse, do Edital nº 001/2025.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 110/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, o qual foi homologado pelo Edital 02/2026 de 27.01.2026, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
PROFESSOR - GEOGRAFIA	RUTT KELES ALEXANDRE DA SILVA	1º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens contantes no Capítulo IX – Dos Atos Posteriores à Homologação Final: Nomeação e Posse, do Edital nº 001/2025.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 111/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, o qual foi homologado pelo Edital 02/2026 de 27.01.2026, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALETE LEONICE DA ROCHA ANDRADE	22º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens contantes no Capítulo IX – Dos Atos Posteriores à Homologação Final: Nomeação e Posse, do Edital nº 001/2025.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL 001/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designada através da Portaria nº 158/2022, de 30.03.2022 em cumprimento das disposições da Lei |Federal 13.019/2014, e Decreto 009/2017, de 07.02.2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO PRELIMINAR referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026, a saber:

A proposta classificada da OSC:

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS OURENSES- ASSUOURO
CNPJ nº. 07.862.143/0001-51
Com sede na Rua Sergio Cirino dos Santos, nº 267
Centro
São José do Ouro

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado à Comissão de Seleção de Chamamento Público, de 12 a 13.05.2026

SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2026.

GRASIELA CARNIEL FORMENTO

FLAVIA DE PAULA

Aline Baggio da Silva

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - CONSTRUTORA LSM LTDA**

NUMERO....: **0029/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 05/05/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: CONSTRUTORA LSM LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE: 5499642087

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Execução de reforma da sala de espera da Farmácia da Unidade Básica de Saúde Centro, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, ART/RRT de execução e demais serviços necessários, conforme Memorial Descritivo e projeto técnico. Os serviços a serem executados compreendem, entre outros: - Fechamento da área com vidro temperado tipo blindex 6mm e/ou 8mm, com perfis metálicos na cor branca; - Instalação de painéis fixos e janelas de correr em vidro; - Retirada do guarda-corpo existente; - Remoção do piso drenante existente; - Execução de nivelamento com brita média; - Execução de piso em concreto armado e contrapiso; - Assentamento de piso porcelanato com argamassa ACIII; - Instalação de rodapé em porcelanato; - Aplicação de rejunte específico para porcelanato; - Instalação de forro de PVC tipo junta seca; - Limpeza final da obra; - Fornecimento e utilização de EPIS e EPCs necessários à execução dos serviços. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, códigos municipais aplicáveis, Memorial Descritivo e orientações da fiscalização do Município.	28.800,0000	28.800,0000

Totalização: 28.800,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.